

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002-PGDF, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002

Processos: 00050-000962/2017 e 00050-00027417/2018-71-SSP/DF, SIGGO Nº 034867. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ Nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 029/2017-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/08/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIEGO REZENDE FERREIRA.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Processo: 00050-00050878/2019-28. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de bens de consumo e de bens permanente para manutenção predial das unidades penitenciárias dentre outros reparos, atendendo deliberação Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal para a SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 41,42 e 94 à Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ 01.739.265/001-79, no valor unitário de R\$ 23,49, R\$ 27,55 e R\$ 12,85, e valor total de R\$ 59.007,50; do item 105 à Dimorvan Davi Meneguesso, CNPJ 07.065.479/0001-93, no valor unitário de R\$ 1.200,00 e valor total de R\$ 2.400,00; dos itens 14, 15, 19, 20 e 49 à B e B Comércio de material Elétrico e de Construção EIRELI, CNPJ 07.789.673/0001-11, no valor unitário de R\$ 0,14, R\$ 0,35 R\$ 130,23, R\$ 205,36 e R\$ 14,00 e valor total de R\$ 16.495,90; do item 113 à Lleida Solutions Ltda, CNPJ 08.893.965/0001-62, no valor unitário de R\$ 39.980,00 e valor total de R\$ 79.960,00; do item 103 à Vibromak Vibradores de Concreto, CNPJ 10.394.392/0001-74, no valor unitário de R\$ 5.950,00 e valor total de R\$ 11.900,00; do item 47 à Fergavi Comercial Ltda, CNPJ 14.968.227/0001-30, no valor unitário de R\$ 10,05 e valor total de R\$ 13.567,50; dos itens 06, 34, 45, 46, 65, 73, 82, e 109 à AAZ Comercial EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84, no valor unitário de R\$ 84,99, R\$ 69,96, R\$ 8,82, R\$ 10,81, R\$ 50,83, R\$ 150,00 R\$ 143,91 e R\$ 649,00 e valor total de R\$ 52.179,45; do item 32 à Extincom do Brasil Comercio e Manutenção de Extintores, CNPJ 19.320.823/0001-22, no valor unitário de R\$ 6,16 e valor total de R\$ 308,00; dos itens 01, 05, 13, 56, 68, 83, 84, 85 e 86 à Sandu Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, no valor unitário de R\$ 0,14, R\$ 0,35 R\$ 130,23, R\$ 205,36 e R\$ 14,00 e valor total de R\$ 19.960,57; do item 66 à RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda, CNPJ 20.784.313/0001-95, no valor unitário de R\$ 4,07 e valor total de R\$ 732,60; dos itens 50 e 51 à Infantaria Comercial EIRELI, CNPJ 20.795.155/0001-79, no valor unitário de R\$ 2,02 e R\$ 3,66 e valor total de R\$ 934,00; dos itens 4, 16, 52, 53, 58, 59, 61, 62, 89 e 90 à Larissa Aquino de Medeiros, CNPJ 21.638.856/0001-67, no valor unitário de R\$ 8,71, R\$ 0,70, R\$ 0,24, R\$ 0,28, R\$ 0,31, R\$ 0,90, R\$ 2,30, R\$ 2,90, R\$ 8,87 e 10,06 e valor total de R\$ 2.525,46; dos itens 2, 3, 7, 8, 10, 12, 44, 48, 69, 70, 71, 93, 97, e 110 à Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ 21.875.005/0001-38, no valor unitário de R\$ 9,0066, R\$ 9,0066, R\$ 7,43, R\$ 18,59, R\$ 60,54, R\$ 14,7875, R\$ 19,9526, R\$ 358,0450, R\$ 2,2710, R\$ 0,40, R\$ 0,40, R\$ 3,7818, R\$ 9,5432 e R\$ 8.204,95 e valor total de R\$ 43.473,81; dos itens 29 e 67 à Solux Distribuidora EIRELI, CNPJ 23.291.920/0001-01, no valor unitário de R\$ 3,39 e R\$ 800,00 e valor total de R\$ 17.085,00; dos itens 25, 55, 96, 101 e 108, à Itaca EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, no valor unitário de R\$ 19,98, R\$ 1,50, R\$ 3.164,59, R\$ 1.208,33 e valor total de R\$ 22.398,35; do item 107 à José Silvío Martinelli EIRELI, CNPJ 25.534.430/0001-14, no valor unitário de R\$ 7.339,00 e valor total de 14.678,00; dos itens 33 e 104 à Vidente Construções e Comércio Ltda, CNPJ 26.517.495/0001-14, no valor unitário de R\$ 103,92 e 5.580,00 e valor total de 19.473,60; do item 106 à Arzul Comércio de Máquinas EIRELI, CNPJ 26.544.764/0001-31, no valor unitário e total de R\$ 3.980,00; do item 26 à AM Genu Comércio e Serviços Técnicos EIRELI, CNPJ 27.384.730/0001-90, no valor unitário de R\$ 35,15 e valor total de R\$ 8.787,50; dos itens 9, 30, 80, 81, 95 e 99 à N.S.S. Comercial & Construtora EIRELI, CNPJ 28.634.818/0001-85, no valor unitário de R\$ 115,38, R\$ 44,80, R\$ 79,50, R\$ 100,64, R\$ 4,52 e R\$ 17,03 e valor total de R\$ 32.564,60; do item 35 à TM Açós Produtos Siderúrgicos EIRELI, CNPJ 28.760.922/0001-16, no valor unitário de R\$ 48,00 e valor total de R\$ 1.440,00; do item 31 à SZ Açós Comércio de Metais – EIRELI, CNPJ 28.783.516/0001-79, no valor unitário de R\$ 48,00 e valor

total de R\$ 11.862,50; do item 114 à Edineide de F. Vasques, CNPJ 31.216.184/0001-77, no valor unitário de R\$ 13.500,00 e valor total de 27.000,00; do item 111 à Total Soldas Ltda, CNPJ 31.432.324/0001-22, no valor unitário de R\$ 4.264,00 e valor total de R\$ 17.056,00; do item 24 à LPSJ Representação Comercio e Serviço em Geral EIRELI, CNPJ 31.964.625/0001-05, no valor unitário de R\$ 1.458,10 e valor total 17.497,20; dos itens 36, 37, 38 à E.G Damasceno EIRELI, CNPJ 33.133.806/0001-07, no valor unitário de R\$ 30,00 e valor total de R\$ 18.000,00; dos itens 57, 60, 87, 88 e 100 à Squadra Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 34.385.304/0001-36, no valor unitário de R\$ 0,22, R\$ 1,80, R\$ 9,10, R\$ 10,07 e R\$ 1,75 e valor total de R\$ 1.086,05; do item 102 à Bidden comercial Ltda, CNPJ 36.181.473/0001-80, no valor unitário de R\$ 1.724,50 e valor total de R\$ 3.449,00; dos itens 64 à IS7 Importação, Exportação e Comércio de peças Ltda, CNPJ 36.392.321/0001-26, no valor unitário de R\$ 4,9990 e valor total de R\$ 5.499,00; dos itens 54 e 63 à Dairel Representações de Pisos Ltda, no valor unitário de R\$ 0,65 e R\$ 10,00 e valor total de R\$ 2.150,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 527.451,59. Os itens 11, 17,18,21,22,23,27,28,39,40,43,72,74,75,76,77,78,79,91,92,98,112 fracassaram.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 118/DGP - PMDF, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

#### EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0704552-77.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrição nº 197107680, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

#### EDITAL Nº 119, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nos 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar de candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato (em ordem alfabética).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

#### 3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, 53,15, 993; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES, 54,75, 637.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 96/DGP - PMDF, de 14 de julho de 2020, se encontra na 637ª (seiscentésima trigésima sétima) posição fica repositado a partir da 638ª (seiscentésima trigésima oitava) posição e, o candidato que se encontra na 993ª (nongentésima nonagésima terceira) posição fica repositado a partir da 994ª (nongentésima nonagésima quarta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.